



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
9 andar

OFÍCIO - 2718848 - GPRES

Porto Alegre, 22 de setembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça - CNJ
Brasília - DF

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à Intimação PJe nos autos de Acompanhamento de Cumprimento de Decisão 0001627-78.2014.2.00.0000, encaminho a Vossa Excelências cópias dos planos de ação, bem como da Portaria nº 239/2015, deste Tribunal, que instituiu o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 4ª Região com a designação dos respectivos membros.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteado, Presidente**, em 22/09/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2718848** e o código CRC **F3283555**.

PLANO DE AÇÃO

| Linha de atuação: ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | | |
|--|--|-------------|
| Objetivo: Alinhar o plano estratégico dos tribunais aos objetivos e linhas de atuação da Política, de modo a orientar seus programas, projetos e ações. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Falta de conhecimento sobre planejamento estratégico da Instituição e de resultados produzidos | Melhorar a divulgação do planejamento estratégico a fim de que se façam conhecer os macrodesafios do judiciário e demonstrar as ações realizadas e as que podem ser realizadas | |
| Dificuldade na elaboração do plano de gestão da Vara | | |

| Linha de atuação: EQUALIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO | | |
|---|---|-------------|
| Objetivo: Equalizar a distribuição da força de trabalho entre primeiro e segundo grau, proporcionalmente à demanda de processos. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Necessidade de racionalizar os procedimentos das Varas | Utilização do SMWEB para distribuir mandados ao Oficiais de Justiça estaduais, ao invés de deprecar atos de intimação (penal, por exemplo) | |
| | Utilização de sistema de expedição de alvará de soltura online, para comunicação direta ao estabelecimento carcerário (como ocorre no TJPR), dispensando o uso do Oficial de Justiça. | |

PLANO DE AÇÃO

| Linha de atuação: ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|--|---|-------------|
| Objetivo: Garantir orçamento adequado ao desenvolvimento das atividades judiciárias da primeira instância, bem como adotar estratégias que assegurem excelência em sua gestão. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Necessidade de padronizar os objetos para aquisição compartilhada, otimizando força de trabalho e recursos orçamentários, buscando melhor preço na negociação | Estimular o trabalho conjunto dos Núcleos administrativos na descrição dos objetos, com divisão do procedimentos licitatórios/pregões entre as Seccionais, ficando, cada um responsável por determinada aquisição para as demais. | |
| | Estabelecer memorial descritivo padrão para as licitações de obras para futura locação, assegurando critérios mínimos para o bom desempenho das atividades (rede lógica, elétrica, climatização, luminosidade externa, etc...) | |
| Alto custo com a aquisição de insumos necessários à tramitação dos processos físicos. | Estimular a digitalização do acervo físico em tramitação, a fim de reduzir o custo na aquisição de insumos (impressoras, papel, toner/cartuchos, manutenção) | |

PLANO DE AÇÃO

| Linha de atuação: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA | | |
|--|--|--|
| Objetivo: Prover infraestrutura e tecnologia apropriadas ao funcionamento dos serviços judiciários. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Necessidade de participação na Comissão de Viabilização e Aperfeiçoamento do E-proc | Inclusão de membros da Comissão de Priorização na Comissão de Viabilização e Aperfeiçoamento do E-proc | Demanda atendida com a participação de dois juízes e um servidor na Comissão de Viabilização e Aperfeiçoamento do E-proc |

| Linha de atuação: GOVERNANÇA COLABORATIVA | | |
|---|--|--|
| Objetivo: Fomentar a participação de magistrados e servidores na governança da instituição, favorecendo a descentralização administrativa, a democratização interna e o comprometimento. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Necessidade de participação no Comitê de TI do TRF4 | Inclusão de membros da Comissão de Priorização no Comitê de TI | Demanda atendida com a participação de um juiz e um servidor no Comitê de TI |
| Necessidade de fomentar a participação de juízes e servidores na atuação da Comissão de Priorização, bem como de divulgar suas ações. | Criação de espaço na intranet para divulgação das ações e recebimento de sugestões | |

PLANO DE AÇÃO

| Linha de atuação: DIÁLOGO SOCIAL E INSTITUCIONAL | | |
|--|--|-------------|
| Objetivo: Incentivar o diálogo com a sociedade e com instituições públicas e privadas, e desenvolver parcerias voltadas ao cumprimento dos objetivos da Política. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Dificuldade de ajuste de procedimentos entre a JF e Órgãos Públicos, a depender de iniciativas locais para obter êxito. | Criação de fóruns interinstitucionais em matéria penal, execução fiscal e cível. | |

| Linha de atuação: ESTUDOS E PESQUISAS | | |
|---|---|-------------|
| Objetivo: Promover estudos e pesquisas sobre causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeira instância e temas conexos, a fim de auxiliar o diagnóstico e a tomada de decisões. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Necessidade de participação de servidores do 1º Grau nas correições | Propor à Corregedoria que se faça acompanhar de servidores de Varas similares do 1º Grau que tenham afinidade com as rotinas da Vara a ser correicionada. | |

PLANO DE AÇÃO

| Linha de atuação: FORMAÇÃO CONTINUADA | | |
|---|---|-------------|
| Objetivo: Fomentar a capacitação contínua de magistrados e servidores nas competências relativas às atividades do primeiro grau de jurisdição. | | |
| PROBLEMAS OU QUESTÕES RELEVANTES | SUGESTÕES DE AÇÕES/INICIATIVAS | OBSERVAÇÕES |
| Falta de conhecimento e divulgação interna de boas práticas de gestão | Divulgar as experiências de sucesso das Varas correicionadas, preferencialmente com a realização de um evento no qual as práticas sejam expostas e discutidas no âmbito da 4ª Região. | |
| Necessidade de desenvolver conhecimentos gerenciais para os Magistrados | Sugerir a realização de cursos sobre o tema para os Magistrados seguindo a experiência já adotada em Santa Catarina e compartilhando o curso com os diretores | |



Diário Eletrônico Administrativo nº 62
Disponibilização: 06/04/2015
Publicação: 07/04/2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.trf4.jus.br
4 andar, torre A

PORTARIA Nº 239, DE 25 DE MARÇO DE 2015.

Institui o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo 0007134-97.2014.4.04.8000,

CONSIDERADO os termos do edital para composição do comitê a que se refere o artigo 5º da Resolução CNJ nº 194/2014, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição da Justiça Federal da 4ª Região:

I - Juiz Federal EDUARDO TONETTO PICARELLI (presidente)

II - Juiz Federal ALEXANDRE GONÇALVES LIPPEL (titular) e Juiz Federal TIAGO DO CARMO MARTINS (suplente).

III - Juiz Federal FABIO DUTRA LUCARELLI (titular) e Juiz Federal ZENILDO BODNAR (suplente).

IV - Servidor CARLOS ALBERTO LAMB CAROSIO (titular) e servidor RODRIGO COSTA MEDEIROS (suplente).

V - Servidor ARMANDO JUNIOR DA SILVA CORREA (titular) e servidor JORGE LADISLAU GOMES PIMENTEL (suplente).

Parágrafo único. Eventual ausência do presidente do comitê, inclusive junto à Rede de Priorização do Primeiro Grau, será suprida pelo integrante titular do inciso II deste artigo e, nesta hipótese, assumirá também o respectivo suplente.

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes eleitos para o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição será de dois anos, permitida única reeleição.

Art. 3º Em caso de desistência, serão os titulares substituídos pelos suplentes, e estes pelos mais votados, sucessivamente, desde que não constituam o comitê, pelas indicações previstas.

Art. 4º Eventual alteração do representante de associação dos juízes federais ou de sindicato de servidores da Justiça Federal, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná, deverá ser oficializada diretamente à presidência do comitê.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Wowk Penteado, Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 30/03/2015, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **2454977** e o código CRC **F6D1647E**.

0007134-97.2014.4.04.8000

2454977v17

Criado por **caj**, versão 17 por **caj** em 30/03/2015 12:25:43.